



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 129/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 12/08/2010

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Sec. de Cultura e Turismo – R\$ 238.400,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho Carneiro de Castro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações em andamento em especial para dotar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de recursos suficientes para contratação de serviços necessários à realização de festas populares e apoio à realização de atividades turísticas no Município.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações dentro da própria unidade administrativa, sem comprometer o planejamento financeiro da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Vereador Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício -

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16 / 08 / 2010

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Mariana
 Protocolado sob nº 87
 Em 12/08/2010 136:10
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 87 /2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de **R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Promoção Atividades Culturais, Festas, Festivais e Festa Padroeira	
13.392.0016.2.074.339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	54.000,00
021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Apoio e Promoções de Atividades Turísticas	
13.695.0016.0.113.339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	184.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 238.400,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
04.695.0016.2.365.339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.000,00
04.695.0016.2.365.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	7.000,00
Transferência para a Fundação Casa de Pedro Aleixo	
04.845.0000.0.140.335041 – Contribuições.....	2.000,00
Preservação do Patrimônio Cultural	
13.391.0016.2.183.339030 – Material de Consumo.....	5.000,00
Manutenção das Relações Governamentais e Institucionais	
13.391.0016.2.367.339030 – Material de Consumo.....	30.000,00
Transferências Escolas e Blocos Carnavalescos	
13.392.0000.0.016.335041 – Contribuições.....	19.400,00
Manutenção do Departamento de Eventos	
13.695.0016.2364.339030 – Material de consumo.....	5.000,00
13.695.0016.2364.339036 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física.....	10.000,00
13.695.0016.2364.339039 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....	7.000,00
Manutenção do Departamento de Projetos Especiais	
13.695.0016.2.442.339030 – Material de Consumo.....	5.500,00
13.695.0016.2.442.339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.500,00
13.695.0016.2.442.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 16/08/2010
 Presidente
 Secretário